



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Livro 2 - Registro Geral -

4391
Matrícula

001
Ficha

Cruzeiro do Sul,

23/03/2000

Oficial

Livro: 2-N Fls. 297 R-0-4.391 23/03/2.000. Um (1) terreno urbano do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situado no quarteirão nº 11- Avn. Copacabana, tendo uma área de 293,40 metros quadrados, correspondente ao lote nº 6-A e com os seguintes limites: Na frente com a Avenida Copacabana, lado direito com o lote nº 7, lado esquerdo com o lote nº 6, nos fundos com o lote nº 72, constituído por um retângulo de 8,37 de frente, lado direito 34,60 e lado esquerdo 34,6 metros e fundos 8.60 metros. Proprietária: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, C.G.C. nº 04.012.548/0001-02. Número do Registro Anterior: 1.840. Eu, W.Jardim, Oficial que escrevi subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira:

R-1-4.391, Feito em 23 de março de 2.000, em virtude do qual a proprietária Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, acima qualificada por Título de Aforamento nº 3.469-A, datado desta cidade, aos 23 de setembro de 1.990, devidamente assinado e pelo preço de R\$ 3.000,00 (três Mil Reais), e com as condições constantes do referido Título transferiu o imóvel acima descrito objeto da matrícula supra à Reinthoth Gustschow, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do C.P.F. nº 062.799.539-04, residente e domiciliado nesta cidade, do que dou fé. Eu, W.Jardim: Oficial que escrevi, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira:

R-2-4.391, Feito em 20 de junho de 2.000, em virtude do qual por escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelião Raul Fernandes Silvério, no livro 001, fls. 17, datada de 14.06.2.000, o proprietário Reinthoth Gustschow, acima qualificado, vendeu sem condições e pela importância de R\$ 21.695,52 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) o imóvel acima descrito objeto da matrícula supra a Igreja Cristã Maranata Presbiterio Espirito Santense, com sede na Rua Torquato Laranja, nº 90, Centro, Vila Velha - Es, inscrita no CNPJ nº 27.056.910/0001-42, do que dou fé. Eu, W.Jardim: Oficial que escrevi, subscrevo e assino. Wldenor Jardim Alves Ferreira:

R-3-4.391. Feito em 05 de outubro de 2005, em virtude do qual por escritura pública de Permuta de Imóveis Urbanos, lavrada nas notas da Tabeliã Noeme Ximendes Bie, desta Comarca, no livro 004, fls.142, datado desta cidade aos 12 de setembro de 2005, a proprietária Igreja Cristã Maranata Presbiterio Espirito Santense, acima qualificada, transferiu o imóvel acima descrito objeto da matrícula supra pelo valor de R\$ 10.695,00(dez mil seiscentos e noventa e cinco reais) e com as condições da referida escritura a Arcelino de Oliveira Freitas, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF nº 062.924.532-00, residente e domiciliado à Avenida 28 de Setembro, s/nº, Centro, nesta cidade, do que dou fé. Eu, D.Pinheiro, Oficial que escrevi subscrevo e assino. Daura Maria da Silva Pinheiro

R-4-4391, 22/10/2014. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº 3.120, via Resgate de Aforamento, datado de 08 de julho de 2014, autorizou a transferência de propriedade do imóvel desta matrícula a ARCELINO DE OLIVEIRA FREITAS, acima qualificado. Valor: R\$-



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

3.802,46 (três mil, oitocentos e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 533/2014, datado de 28/07/2014, utilizado para efeito de cálculo do ITBI, recolhido ao Erário Municipal. Valor econômico: R\$-30.000,00 (trinta mil reais), conforme declaração assinada pelo representante. Protocolo nº 20.144, de 26/09/2014. Emolumentos e fundos: registro R\$-207,80; autuação e protocolo R\$-30,55 e requerimento R\$-45,80. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 22 de outubro de 2014. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-5-4391, 22/10/2014. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** ARCELINO DE OLIVEIRA FREITAS, acima qualificado, neste ato representado por seu procurador o Sr. Madson Cordeiro de Castro, brasileiro, casado, gerente, RG nº 402512 SJSP/AC e CPF/MF nº 836.779.172-04, residente e domiciliado na Travessa Torquato, nº 311, Nossa Senhora das Graças, em Cruzeiro do Sul/AC, através de procuração pública, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 233, às fls. 167, em 22.05.2014. **ADQUIRENTE:** A. B. DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.869.741/0001-64, com sede à Rua Pernambuco, 1235, Escola Técnica, Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada por sua representante a Sra. Adriana Barros de Castro, brasileira, casada, funcionária pública, RG nº 374184 SSP/AC e CPF/MF nº 677.961.252-91, residente e domiciliada na Travessa Torquato, nº 311, Nossa Senhora das Graças, em Cruzeiro do Sul/AC. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30/05/2014, lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cruzeiro do Sul/AC, no livro 015, fls. 102 a 103. **Escrevente:** Maria José do Nascimento Silva. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **PREÇO:** R\$-30.000,00 (trinta mil reais). Recolhido o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Protocolo nº 20.143, de 26/09/2014. Emolumentos: registro R\$-207,80; autuação e protocolo R\$-30,55 e requerimento R\$-45,80. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 22 de outubro de 2014. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-6-4391, 30/07/2015. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 01-15-7034/6, datada de 27 de julho de 2015. **DEVEDOR/EMITENTE:** A. B. DE CASTRO ME, acima qualificada. **CREDOR:** Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/00219-8. **VALOR DA DÉBITA:** R\$-60.000,00 (sessenta mil reais). **VALOR DA GARANTIA:** R\$-223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será paga em 30 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10.03.2016, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 20.03.2018. **TAXA DE JUROS:** 12,94% a.a. (doze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento ao ano). **OBJETO DA GARANTIA:** EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula. Avalistas: Adriana Barros de Castro, CPF nº 677.961.252-91 e Madson Cordeiro de Castro, CPF nº 836.779.172-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 21.885, de 29/07/2015. Emolumentos e Fundos: registro R\$-221 e autuação e protocolo R\$-32,50. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 30 de julho de 2015. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

Livro 2 - Registro Geral -

23/03/2000

[Assinatura]
Oficial

4391

003

Matrícula

Ficha

Cruzeiro do Sul,

AV-7-4391,09/10/2015. Conforme instrumento de contrato social por transformação de empresário, datado de 08 de setembro de 2015, assinado pelos sócios Adriana Barros de Castro, brasileira, casada, empresária, RG nº 374184 SSP/AC e CPF nº 677.961.252-91 e Madson Cordeiro de Castro, brasileiro, empresário, RG nº 402512 SSP-AC e CPF nº 836.779.172-04, residentes e domiciliados à Rua Pernambuco, 1285, Escola Técnica, nesta cidade, procedo esta averbação para constar que a proprietária A. B. DE CASTRO, girará sob o nome empresarial M. C. CASTRO E CIA LTDA, e terá sede na Avenida Copacabana, nº 156, Copacabana, neste município. O referido é verdade. Dou fé. Protocolo nº 22.079, de 08/10/2015. Emolumentos: R\$-25,07/27,62/41,39; Fund.Comp: R\$-1,48/1,63/2,44; Fund.Fisc: R\$-2,95/3,25/4,87. Selo eletrônico: AC223212-44/ AC223213-42/ AC223211-46, cód. val: EOF0-BE54-ED9D-B341, 2C8A-A585-B861-1B8B, A585-328A-011B-8801. Cruzeiro do Sul/AC, 09 de outubro de 2015. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-8-4391,13/10/2015. A requerimento do proprietário, instruído com Boletim de Informações Cadastral - BIC, expedido em 08 de outubro de 2015, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é cadastrado sob nº 3318, inscrição imobiliária: 3A.00011.011-A.006-A.001. De acordo com o Art. 176, §1º, inc.II,3,b da Lei 6015/73. O referido é verdade. Dou fé. Protocolo nº 22.085, de 09/10/2015. Emolumentos: R\$-25,07/27,62/41,39; Fund.Comp: R\$-1,63/1,48/2,44; Fund.Fisc: R\$-2,95/3,25/4,87. Selos eletrônicos: AC223216-47/ AC223217-45/ AC223218-43, Cód.Val: F374-BE8D-8C4C-2B5C, 7187-2412-C307-A8FC, 6A41-3AC6-A9A3-077F. Cruzeiro do Sul/AC, 13 de outubro de 2015. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-9-4391,13/10/2015. A requerimento da parte interessada, instruído com Espelho de Lançamento do IPTU, datado de 08/10/2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, conforme Provimento nº 02/2013 da COGER/AC Art. 177, X, art. 316 IV, e Art. 338, procedo esta averbação para constar que foi construído no imóvel desta matrícula uma construção de 168,00 m². De acordo com Provimento nº 3, não foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias. Protocolo nº 22.084, de 09/10/2015. Emolumentos: R\$-469,62/27,62/41,39; Fund.Comp: R\$-27,63/1,63/2,44; Fund.Fisc: R\$-56,25/3,25/4,87. Selos Eletrônicos: AC2232-19-41/ AC223220-38/ AC223221-36. Cód. Val: F374-8818-F8F3-4CF9, 39EC- A8BC-DA93-C3B0, 7E57-928D-1672-DCED. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 13 de outubro de 2015. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-10-4391,13/10/2015. HIPOTECA CEDULAR. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, sob nº 021-15-0037-2, emitida em 30 de setembro de 2015, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, no valor de 301.548,98 (trezentos e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), com vencimento para 10 de setembro de 2020, com juros à taxa efetiva de 8,24% a.a., (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento ao ano), tendo como Credor BANCO DA AMAZÔNIA S.A., CNPJ 04.902.979/0021-98, como Emitente Devedor M C CASTRO E CIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

LTDA, acima qualificada, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de Segundo Grau, nas condições constantes da referida Cédula. Forma de Pagamento: a dívida será paga em 48 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/10/2016, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/09/2020. Valor da Garantia: R\$-323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais). Avalistas: Adriana Barros de Castro, CPF 677.961.252-91 e Madson Cordeiro de Castro, CPF 836.779.172-04. Fiel Depositário: 836.779.172-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 22.054, de 01/10/2015. Emolumentos: R\$-252,13/27,62. Fund.Comp: R\$-73,66/1,63. Fund.Comp: R\$-147,31/3,25. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 13 de outubro de 2015. Selos eletrônicos: AC223224-30, 223225-39. Cód.Val: 9A95-B279-ADCE-D014, 7497-8274-CFE2-8781. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto. *[Assinatura]*

AV-11-4391,13/10/2015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Procede-se a averbação, conforme Cédula de Crédito Bancário, sob nº 021-15-0037-2, no valor de 301.548,98, emitida em 30 de setembro de 2015, pelo Banco da Amazônia S.A., tendo como emitente/devedor M C CASTRO E CIA LTDA, acima qualificada, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Segunda e Especial Hipoteca Cédular, nas condições constante da referida cédula. VENCIMENTO: Vencendo-se a primeira em 10/10/2016, e demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, e a última prestação em 10/09/2020. ENCARGOS FINANCEIROS: 8,24% ao ano. CONDIÇÕES: As da cédula, ficando arquivada uma via neste Serventia. Protocolo nº 22.054, de 01/10/2015. Emolumentos: R\$-469,62. Fund.Comp: R\$-27,63. Fund.Comp: R\$-55,25. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 13 de outubro de 2015. Selos eletrônicos: AC223235-29. Cód.Val: 2758-018B-806R-C14F. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto. *[Assinatura]*

AV-12-4391,13/10/2015. Procede esta averbação para constar que a cédula de crédito registrada no R-10 e AV-11, desta matrícula, mencionada acima, foi registrada no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, sob nº 2505, do livro B. O referido é verdade. Dou fé. Protocolo nº 22054, de 01/10/2015. Emolumentos: R\$-25,07. Fund.Comp: R\$-1,48. Fund.Fisc: R\$-2,95. Selo eletrônico: AC223238-23, Cód.Val. 7059-91BF-6406-ACEB. Cruzeiro do Sul/AC, 13 de outubro de 2015. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto. *[Assinatura]*

ONF
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital